



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão do Plenário Virtual – 5.5.2021

Proposição nº 1.00972/2018-03

Relatora: Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Requerentes: Gustavo do Vale Rocha; Valter Shuenquener de Araújo

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços ministeriais pelas partes, procuradores, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, em todos os seus ramos.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente proposição, nos termos do voto da Relatora. Vencidos, parcialmente, os Conselheiros Sebastião Caixeta e Oswaldo D’Albuquerque que aprovaram a presente proposição com o acréscimo do art. 6º sugerido e consequente renumeração do atual art. 6º, constante da redação proposta pela Relatora, para art. 7º. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual